

PORTARIA nº 04/2020, de 04 de junho de 2020.

***DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DO COMAJA PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES
DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

VOLMAR TELLES DO AMARAL, na qualidade de Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, levando em consideração os pedidos de desincompatibilização dos membros da diretoria e conselho fiscal do COMAJA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o desligamento a título de desincompatibilização aos membros da Diretoria do COMAJA, abaixo nominados:

- a) José Flávio Godoy da Rosa - Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS, ocupante do cargo de segundo Vice-presidente;
- b) Márcia Rossatto Fredi - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, ocupante do cargo de Secretária.

Parágrafo único. Os cargos vagos não serão preenchidos até a próxima eleição de Diretoria do COMAJA.

Art. 2º - Conceder o desligamento a título de desincompatibilização aos membros do Conselho Fiscal COMAJA, abaixo nominados:

- a) Vilson Roberto Bastos dos Santos - Prefeito Municipal de Cruz Alta/RS;
- b) Gilmar Tonello - Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS.

Art. 3º - Designar como ocupantes das novas vagas ao Conselho Fiscal os prefeitos municipais abaixo nominados:

- a) Cláudio Afonso Alflen – Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS;
- b) Sergio Ademir Kuhn – Prefeito Municipal de Selbach/RS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 04 de junho de 2020.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.